

Ofício nº 350/2024 - DIEXP/DIPRE

Goiânia, 11 de janeiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Virmondes Cruvinel
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Av. Emival Bueno, Quadra G - Lote 01 - Park Lozandes
74884-090 - Goiânia – GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2605-S. Requerimento nº 2802/2023.

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício supramencionado, que encaminha o Requerimento nº 2802/2023 de autoria do deputado Mauro Rubem, solicitando implantação de rede coletora de esgoto no bairro residencial Orlando de Moraes, no município de Goiânia, seguem as informações:
2. Inicialmente, vale destacar que a Saneago e o Governo de Goiás têm atuado incansavelmente na expansão do atendimento a população goianiense com água tratada e coleta de esgoto. Atualmente, temos em execução 09 (nove) obras, sendo sete de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e duas de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), que somam um investimento de quase R\$ 350 milhões.
3. Em relação as ações para atendimento aos bairros Residencial dos Ipês, Morada dos Sonhos e Village Atalaia, localizados na bacia hidrográfica João Leite, informamos que está em fase de contratação anteprojeto de Engenharia, peça técnica essa que é estruturada por relatórios de diagnóstico e estudo de alternativas, onde são analisados aspectos multidisciplinares (técnicos, ambientais, econômicos, sociais, entre outros) para definição da melhor alternativa para atendimento da região. O anteprojeto está previsto para ser concluído em 2025.
4. Vale destacar que as providências supracitadas estão em conformidade com o Plano de Gestão do Prestador – PGP, integrante do Contrato de Programa de Goiânia, e com o Plano de Investimentos da Saneago, com planejamento alinhado às metas de incremento gradual do índice de atendimento da população urbana com coleta de tratamento de esgoto, objetivando o alcance da universalização.
5. Ao ensejo, colocamos esta Companhia à disposição para demandas futuras e eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Saneamento de Goiás S. A.

(62) 3243-3258 | protocolo@saneago.com.br

Av. Fued José Sebba, 1245 – Jardim Goiás – 74805-100 – Goiânia – GO





Documento assinado eletronicamente por FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA, DIRETOR (A) na DIRETORIA DE EXPANSÃO - DIEXP, em 11/01/2024 16:41:23, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, “b”, da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO JOSE SOAVINSKI, DIRETOR PRESIDENTE na PRESIDENCIA - DIPRE, em 11/01/2024 18:07:45, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, “b”, da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

